

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO - IPVEL

Portaria IPVEL nº 014/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor a senhora VALDECÍ PEREIRA BATISTA, ocupante do cargo de PROFESSORA GFD, Nível I, Faixa E, H/A 150, com matrícula n° 8000152, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe do Artigo 42 da Lei Municipal nº 335/2011, Artigo 40,§5º da Constituição Federal e Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, Retroagindo os seus efeitos para o dia 15 de setembro de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 17 de maio de 2022.

SILEIDE COSTA DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO IPVEL

eide Costa da Sil

Diretor - President Mat.: 94054

Publicado no Quadro de Aviso do IPVE